



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 293/GP/2025

De 01 de Setembro de 2025.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1128	Carlos Joseli do Carmo Martins	Guarda	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	G 30 dias
8769-1	Clenia Monteiro Silva	Secretária Mun. de Saúde	2023/2024	-	CT
1767	Evandio Neves da Silva	Motorista	2022/2023	-	CT
1444	Evando Ferreira de Oliveira	Guarda	2023/2024	-	CT
1558	Fernanda Rodrigues Machado	Aux. Serv. Gerais	2024/2025	-	CT
101	Getúlio Batista dos Reis	Motorista	2024/2025	-	CT
1724	Luciana Neves e Silva	Advogada	2023/2024	-	CT
			2024/2025	20/10/2025 a 18/11/2025	G 30 dias
2314	Lusiângela Soares da Silva	Gerente de Educação em Saúde	2024/2025	-	CT
1862	Mara Luiza Jesus de Brito	Nutricionista	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	G 30 dias
1033	Orlandinete Nogueira S. Souza	Ag. Com. de Saúde	2023/2024	-	CT

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

Art. 2º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1118	Antônio Carlos Campos Linhares	Professor	2018/2022	17/09/2025 a 15/12/2025	G 90 dias
1031	Celia Beatriz Rodrigues de Souza	Aux. Serviços Gerais	2017/2022	-	C 30 dias

*** G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 01 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal